ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LI GISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 15 de A- gosto de 1962.

Aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e sesse ta e dois, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, re alizou-se a 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompei sob a presidencia do senhor Milton Pereira e Secretariada pelos se - nhores Sergio Francisco Barguil e Tufic Baracat, este convidado pel senhor Presidente na ausencia do titular efetivo. Feita a chamada v rificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Milton Per ra, Francisco Parra Valderrama, Tufic Baracat, Durval de Carvalho e Silva, Yasuaki Horiuti, Domingos Gregorio, Francisdo Pinheiro Neves, Nestor de Barros, Bonifacio Martins, Sergio Francisco Barguil, José Gonzaga da Silva Neto. Havendo numero legal o sr. Presidente declar aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata da sessão anterior e sem debates é aprovada. A seguir passa-se a Ordem do Dia. A seguir o sr. Presidente determinou ao 1º Secretario proceder a lei tura do Projeto de lei 53/62 e ao 2º Secretario, a leitura do Substi tutivo nº 1/62 ao Projeto de lei 53/62. Terminada a leitura das pro- posições, o sr. Presidente convidou os senhores Vereadores que qui- zessem discutir o Projeto de Lei 53/62, para inscreverem-se á fim d de que fosse imprimida melhor orientação nos trabalhos da presente - sessão. Pelos vereadores Yasuaki Horiuti, José Gonzaga da Silva Net e Tufic Baracat foram levantadas várias questões de ordem, tendo na ocasião o vereador Dr. Durval de Carvalho e Silva solicitado do sr. Presidente a suspensão da sessão por cinco minutos para uma reunião das bancadas, a fim de se possibilitar algum entendimento sobre o a sunto. Por determinação do sr. Presidente foi suspensa a sessão. Re berta a mesma foi procedida nova chamada. Verificando haver numero l gal o sr. Presidente dá prosseguimento aos trabalhos, agradecendo a colaboração dos senhores vereadores com referencia a sua solicitaçã quanto as inscrições. A seguir é dada a palavra ao vereador Dr. Durv de Carvalho e Silva, autor do Substitutivo, que, inicialmente criti- cou o grupo situacionista, o qual tem procurado criar o mesmo ambie te de ostilidade quando da discussão do projeto de lei que autoriza o municipio a contrair um emprestimo para a rede de esgotos, procur do confundir a opinião publica com referencia a atuação do grupo op sionista nesta Casa. Continuando, o orador declarou que, a bancada d P.S.D. sempre colaborou e está colaborando com as boas causas do Mun cipio, tanto assim que, em abril ultimo apresentou um projeto de le autorizando o sr. Chefe do Executivo a adquirir uma motoniveladora, mas, infelizmente, a bancada situacionista houve por bem rejeita-lo

Continuando, o orador se declarou contrário a aquisição da motonive-
ladora pelo prazo de 10 anos, isto porque, vinha onerar em muito o
municipio, com os elevados juros cobrados pela Caixa Economica Esta-
dual. Disse mais que, com a eleição do ex-governador Janio Quadros
a continuidade do governo Carvalho Pinto, tem propiciado aos munici-
pios paulistas um equilibrio em suas finanças, com a regularidade do
pagamentos das quotas que são devidas pelo Estado aos Municipios e
assim não via razões para onerar-se o municipio quando este dispunha
de meios para adquirir uma motoniveladora por meio de uma formula em
que deveriamos pagar menos juros. Declarou que, apresentou o substi-
tutivo baseado no Decreto nº 40.546, de 6 de Agosto de 1962, do ilus
tre Governador Carvalho Pinto que, houve por bem antecipar o pagamen
to das quotas do exercicio de 1961, em 18 prestações mensais. Em a-
parte o vereador Sergio Francisco Barguil lembrou o orador que, essa
prestações seriam pagas a partir do exercicio de 1963, e até lá, o
presente decreto poderia ser revogado pelo sucessor do Sr. Carvalho
Pinto. Respondendo o aparte, o vereador Dr.Durval de Carvalho e Silv
declarou que, a argumentação do nobre vereador não condiz com a sua
inteligencia, pois, se aprovarmos a presente lei, o contrato da aqui
sição da motoniveladora será assinado no atual governo, e um contra-
to dessa natureza jamais será desrespeitado, a não ser que se implan
te no paiz um regime ditatorial, iniciando por rasgar a Constituição
Após acirrados apartes dos vereadores Sergio Francisco Barguil, José
Gonzaga da Silva Neto, Yasuaki Horiuti e Tufic Baracat, o orador fez
a defesa do seu substitutivo, por considerar o mesmo benéfico ao mu-
nicipio, uma vez que, se o Municipio tem um haver do Estado, justo
que, com esse haver vamos emprega-lo na aquisição de uma motonivela-
dora, cuja transação não virá prejudicar as finanças do municipio na
atual administração, como tambem não virá afetar em administração fu
tura, isto porque, após o resgate dessa divida, o Estado continuará
a pagar as quotas devidas aos municipios, como o tem feito até hoje.
Argumentou ainda o orador que, alem desse haver do municipio para co
o Estado, esqueceram os srs. Vereadores que, nossa arrecadação ultra
passará em muito a previsão, principalmente com os novos tributos a
recadados pelo municipio, ou sejam, os impostos de Transmissão de Pr
priedade Imobiliária "Inter-Vivos", Territorial Rural e ainda o aume
to da taxa sobre os impostos federais, sobre a Renda e Imposto de Co
sumo. Continuando declarou mais que, em futuro bem próximo terá o mu
nicipio que resolver o grave problema da agua e outras obras, e,nes
condições não podemos onerar em demasia o municipio, porque, quando
formos precisar novamente de emprestimos, nossa capacidade financei
não permitirá mais e então as dificuldades serão ainda maiores. - -

Finalizando concitou o plenário a aprovar o seu substitutivo, uma vez que o mesmo não virá, em absoluto agravar a situação financeira do municipio. Com a palavra o segundo orador inscrito, Vereador Jos Gonzaga da Silva Neto, disse inicialmente que, o presente projeto d lei já tinha sido aprovado em duas sessões extraordinárias, mas que por um ato formal do senhor Presidente Milton Pereira, com a não ex pedição da ordem do dia e da publicação do projeto de lei pela Dire toria da Casa, Sua Excia. houve por bem anula-las, protestando na o casião contra o ato do sr. Presidente. Continuando, o orador diver- giu da exposição feita pelo vereador Dr.Durval de Carvalho e Silva, sobre o substitutivo, declarando que, se o municipio encontra faci- lidade para adquirir uma motoniveladora por longo prazo, não é just que vamos aplicar nosso proprio recurso nessa aquisição, evitando o pagamento de juros, mas, ficando o municipio privado de realizar ou tras obras. Declarou ainda o orador que, o municipio já tem vários emprestimos realizados com a Caixa Economica, como o da agua e dos esgotos, mas esses emprestimos quem os irá pagar é o povo, por meio de Taxas. Em aparte o vereador Dr.Durval de Carvalho e Silva solici tou do orador informar mais ou menos qual seria essa taxa, uma vez que, as obras do esgoto não atinge toda a cidade e a parte que será beneficiada deverá arcar com todas as despesas do emprestimo. Em re posta o orador declarou que esse assunto seria um problema para ser resolvido depois. Finalizando concitou o plenário a rejeitar o subs titutivo e consequentemente, aprovar o Projeto de lei na integra,is to porque, considera o substitutivo oneroso ao futuro Prefeito. Com a palavra o terceiro orador inscrito, vereador Tufic Baracat, inici mente fez uma ressalva quanto a sua presença na presente sessão, um vez que, declarou ao sr. Presidente e demais vereadores não poder comparecer a nova sessão em que se deliberasse sobre o presente pro jeto de lei, por ter comparecido em duas outras sessões, nas quais já tinha-se deliberado a respeito, mas, se transigiu foi tão só par o real interesse do municipio. Continuando, discordou do substituti vo, fazendo uma longa exposição a respeito da adquisição a prazo e a vista, e que, na atual situação por que passa o paiz, com uma in- flação desencadeada, o certo é adquirir-se a prazo, uma vez que, da qui a alguns anos, nada mais representa a importancia em débito, co a ascensão das arrecadações. Declarou-se favoravel ao Projeto do sr Prefeito, na integra, por considerar um ótimo negocio a aquisição d motoniveladora pelo prazo de 10 anos, e com os recursos que deveria mos aplicar de imediáto, poderá o municipio atender várias outras d pesas que, não sabemos se para elas o municipio conseguirá empresti para sana-las. Finalizando congratulou-se com todos os srs. Vereado-

Vereadores, principalmente com os da bancada do P.S.D. que vieram aqui para discutir o projeto de uma forma toda democrática, sem rancores e paixões, e, sim, todos com uma unica finalidade, qual seja, de trabalhar em pról do progresso de Pompeia. Com a palavra o quarto orador inscrito, Vereador Sergio Francisco Barguil, inicialmente teceu várias criticas sobre a atuação de certos vereadores da oposição com referencia a realização das sessões anteriores. Discorreu sobre a convocação da sessão extraordinária para o dia 2 ultimo e das sessões convocadas para o dia 3, em cujas sessões não se verificou o comparecimento de um vereador siquer, do P.S.D. O sr. Presidente advertiu o orador que falta apenas um minuto para esgotar-se o tempo regulamentar da sessão. A requerimento do Vereador José Gonzaga da Silva Neto, foi aprovada a prorrggação por mais uma hora. Continuando com a palavra, o orador discordou do substitutivo, uma vez que há possibilidade do futuro Governador do Estado de São Paulo, revogar o Decreto do atual Governador Carvalho Pinto, e, então, a situação financeira do municipio seria de calamidade pública, sem receber suas quotas e com pesados onus para saldar. Em aparte o Vereador Dr.Durval de Carvalho e Silva, reafirmou que, um decreto dessa natureza jamais será revogado, a não ser por um regime ditatorial, bem como, qualquer dos candidatos ao cargo de governador de São Paulo, tentará a revogação, isto porque, se Janio Quadros for o governador não fará porque foi ele quem regularizou tal situação e tambem o sr. José Bonifacio, porque, segundo a propaganda é um continuador de Carvalho Pinto que tambem foi continuador do governo de Janio Quadros. Em resposta, o orador declarou que, há possibilidade da revogação por parte do outro candidato, sr. Cid Franco, caso venha a vencer as eleições, pois, não sabemos o que acontecerá até lá. Finalizando apelou ao plenário e em especial a bancada do P.S.D. para aprovar o Projeto de lei na integra e rejeitar o substitutivo. Com a palavra o quinto orador inscrito, Vereador Francisco Pinheiro Neves, se declarou FAVORAVEL a aquisição da motoniveladora, mas por um processo que dará mais vantagem ao municipio, e cujo professo julga ser pelo prazo de três anos, uma vez que o municipio irá economizar aproximadamente sete milhões de cruzeiros em juros. Declarou mais que, respeitando todos pontos de vista já emitidos neste plenário, tambem o seu deverá ser respeitado, assim como tambem o povo saberá acatar as decisões proferidas por este plenário na presente sessão, uma vez que, a divergencia é tão só quanto ao prazo ~~xxxxxxxxxx~~ e não quanto aquisição da motoniveladora. Com palavra o sexto orador inscrito, Vereador Yasuaki Horiuti, solicito a sua inscrição para a segunda discussão. O vereador Nestor de Barros desistiu da palavra por considerar já o plenário bastante escla

esclarecido sobre o assunto. Invocando dispositivo regimental soli
citou a palavra o Vereador Dr.Durval de Carvalho e Silva como auto
do substitutivo. Concedida a palavra ao Vereador, este fez uma dem
tração ao plenário das vantagens contidas em seu substitutivo e de
clarou mais que, sua Bancada, a do P.S.D. tem colaborado com o sr.
Prefeito, principalmente ele, orador, como presidente-relator da C
missão de Justiça, tem emitido pareceres favoráveis em vários proj
tos de autoria do sr. Prefeito, projetos estes que julga de suma i
portancia para o municipio, inclusive um projeto lei de sua autori
autorizando o sr. Prefeito adquirir uma motoniveladora. Continuand
declarou que, a bancada do PSD pretende adquirir uma motoniveladora
com o dinheiro que o Estado nos deve, uma vez que ele, Estado, não
nos paga juros, mas que, precisamos pagar quando devemos. Terminad
a discussão, a requerimento do vereador Sergio Francisco Barguil f
aprovada votação nominal. O sr. Presidente esclareceu o plenário q
nos termos regimentais, será votado em primeiro lugar o substituti
e os senhores vereadores que são favoraveis deverão responder SIM
os contrários NÃO. Feita a chamada pelo sr. Secretario, verificou-
o seguinte resultado: Votaram SIM: Dr.Durval de Carvalho e Silva,
Nestor de Barros, Francisco Pinheiro Neves e Domingos Gregorio. Vo
taram NÃO: Francisco Parra Valderrama, José Gonzaga da Silva Neto,
Sergio Francisco Barguil, Yasuaki Horiuti, Bonifacio Martins e Tuf
Baracat. Em vista do resultado o sr. Presidente declarou rejeitado
substitutivo, uma vez que não foi atingida a votação dos dois terç
exigidos no § 2º do Artigo 44 da Lei Orgânica dos Municipios. A se
guir passa-se a votação, ainda nominal, do Projeto de lei 53/62, de
autoria do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para ad
quirir uma motoniveladora, por intermedio de financiamento concedi
do pela Caixa Economica do Estado de São Paulo. O sr. Presidente es
clareceu o plenário que, os vereaddres favoraveis ao Projeto deverã
responder SIM e os contrários NÃO: Votaram SIM: Francisco Parra Val
derrama, José Gonzaga da Silva Neto, Sergio Francisco Barguil, Yasu
ki Horiuti, Bonifacio Martins e Tufic Baracat. Votaram NÃO: Dr.Durv
de Carvalho e Silva, Nestor de Barros, Francisco Pinheiro Neves e
mingos Gregorio. Em vista do resultado, o sr. Presidente declarou
rejeitado, tambem, o Projeto de lei 53/62, uma vez que, não atingiu
o quorum exigido pelo § 2º do Artigo 44 da Lei Orgânica dos Munici
pios, ficando, pois, rejeitados, Substitutivo e Projeto de lei 53/
Terminada a Ordem do Dia, o sr. Presidente, nos termos do Requerime
to nº 107/62, convoca uma sessão extraordinária, para 0,10 horas, a
fim de ser discutido e votado em 2ª discussão o Projeto lei 53/62.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e, para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei esta ata que vae assinada pela Mesa.

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria.

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, da 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª L GISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 16 de gosto de 1962.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos sessenta e dois, às 0,10 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do Sr. Milton Pereira e Secretariada pelos senhores Sergio Francisco Barguil e Tufic Baracat, este convidado pelo sr. Presidente, na ausencia do titular efetivo. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Milton Pereira, José Gonzaga da Silva Neto, Durval de Carvalho e Silva, Nestor de Barros, Domingos Gregorio, Francisco Pinheiro Neves, Masuaki Horiuti, Bonifacio Martins, Tufic Baracat, Sergio Francisco Barguil e Francisco Parra Valderrama. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Comunica que deixa de ser lida a ata anterior por não estar lavrada devido a falta de tempo. Por solicitação do vereador Tufic Baracat, o sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos, a fim de possibilitar um entendimento entre os senhores vereadores, para uma conclusão satisfatória no presente caso da compra da motoniveladora. Reaberta a mesma procedeu-se nova chamada. Verificando haver numero legal o sr. Presidente dá prosseguimento aos trabalhos. Por solicitação do vereador José Gonzaga da Silva Neto, o sr. Presidente suspendeu a sessão pela segunda vez por mais 10 minutos, a fim de possibilitar novos entendimentos entre os senhores lideres de bancadas. Reaberta a mesma é feita nova chamada. Verificando haver numero legal, o sr. Presidente comunica que vai se passar á Ordem do Dia. Entra em 2ª discussão o Projeto de lei 53/62 e substitutivo 1/62. Com a palavra o vereador José Gonzaga da Silva Neto, levou ao conhecimento do plenário que, após os entendimentos havidos entre os lideres de bancadas, finalmente ficou resolvido o seguinte: de comum acordo entre todos srs. vereadores foi apresentada uma emenda ao projeto original, alterando o prazo de 10 para 3 anos; foi assinado um compromisso entre os srs. Vereadores, pelo qual esta Câmara não onerará as promissórias que os Estado deve ao Munic